



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 049/2001

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que as Câmaras de Ensino de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Interiorização se constituem instâncias superiores aos Colegiados Departamentais de Unidades Acadêmicas, e, em primeira instância, deliberam sobre matérias que poderão atingir o nível de recurso aos Conselhos Superiores;

CONSIDERANDO a demanda de processos pendentes nas referidas Câmaras, de interesse tanto dos Colegiados quanto de alunos e professores;

CONSIDERANDO que o novo Regimento Geral da Universidade do Amazonas, encontra-se em trâmite para aprovação por este egrégio Conselho;

CONSIDERANDO a decisão por maioria de votos, deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data.

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 1242/2001-GR, datada de 3 de outubro de 2001, que prorrogou o funcionamento das Câmaras de Ensino de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Interiorização, com a composição atual acrescida de um representante do segmento técnico-administrativo e marítimo, até a aprovação do novo Regimento Geral da Universidade do Amazonas, pelo Conselho Universitário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2001.

Bruce Patrick Osborne
Presidente em exercício